

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Março de 2022.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 003 - N, DE 28
DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 10.993, de 24 de maio de 2019, que institui o Programa de Integridade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, excetuadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR o § 3.º do artigo 1.º da Instrução de Serviço n.º 005-N, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/6/2021, para a seguinte redação:

Coordenador:

Fernanda Galon Arrigoni;

Membros:

Fabrício Crespo Nogueira Mendonça;

Pedro Torraca Daemon;

Viviane da Silva.

Suplente:

Henrique Delboni Fardin.

Na ausência ou impedimento da atuação do Coordenador, fica designado o servidor **Fabrício Crespo Nogueira Mendonça** para exercer a função de Coordenador substituto da referida Comissão.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**Diretor-presidente do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 10, § 2.º, da MP n.º 2200-2/2001.

Protocolo 823370**AVISO**

O DER-ES torna público que **obteve** do IEMA a seguinte licença ambiental:

Processo N.º 89666887: Licença de Instalação N.º 27/2022 referente as Obra de Implantação e Pavimentação da Rod. ES-368, trecho Melgaço (Domingos Martins) x Entr. ES-264 Potratz (Santa Maria de Jetiba).

Vitória/ES, 28 de março de 2022

LUIZ CESAR MARETTA COURA**Diretor-Presidente do DER-ES****Protocolo 822994****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO FEHAB****N.º 005/2022****MUNICÍPIO DE****GOVERNADOR LINDENBERG****Registro SIGEFES N.º 220055**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Governador Lindenberg/ES

OBJETO: Construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais no Loteamento Boa Vista, Bairro Nova Brasília e no Loteamento Sol Poente, Distrito de Novo Brasil, município de Governador Lindenberg/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.663.902,05 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e dois reais e cinco centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 2.310.000,00 (Dois milhões, trezentos e dez mil reais).

VALOR DO CONVENENTE: R\$ 353.902,05 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e dois reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/12/2023.

DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA:**

10.36.901.16.482.0054.3155 Implementação E Apoio A Iniciativas Direcionadas À Ampliação Da Oferta E Adequação De Unidades Habitacionais Na Área Urbana - FEHAB. UG 360901, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 0307, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo N.º 2022-W1F2S

Vitória/ES, 29 de março de 2022.

MARCUS ANTONIO VICENTE

**Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 823084**

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º**007/2022****MUNICÍPIO DE****ALTO RIO NOVO****Registro SIGEFES N.º 220049**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Alto Rio Novo/ES

OBJETO: Drenagem e Pavimentação das Ruas Pedro Monteiro de Rocha e Adjacentes no Distrito de Monte Carmelo, Município de Alto Rio Novo/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.558.275,16 (um milhão,



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/03/2022 15:41:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA GALON ARRIGONI (PRESIDENTE (UNIDADE DE INTEGRIDADE - UNI) - DIGOV - DER - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-LJP0WF>